



DOCUMENTO 03



PORTARIA N.º 5.687, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.
(Dispõe sobre cessação de Função Gratificada)

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT, Secretário de Administração no Município de Santana de Parnaíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ARTIGO 1º:- Cessar os efeitos da Portaria nº 1.864/2022, a qual concedia a **FUNÇÃO GRATIFICADA** de Encarregado de Serviços I, ao Sr. **OTAIR POLICASTRO DE AQUINO**, portador do R.G. 12.588.281-6/SSP-SP, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santana de Parnaíba, 01 de dezembro de 2022.

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada em livro próprio e afixada em local de costume na data supra.



PORTARIA N.º 5.688, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.
(Dispõe sobre cessação de Função Gratificada)

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT, Secretário de Administração no Município de Santana de Parnaíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ARTIGO 1º:- Cessar os efeitos da Portaria nº 1.865/2022, a qual concedia a **FUNÇÃO GRATIFICADA** de Encarregado de Serviços I, ao Sr. **EDSON MARTINS DA SILVA**, portador do R.G. 42.336.135-1/SSP-SP, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santana de Parnaíba, 01 de dezembro de 2022.

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada em livro próprio e afixada em local de costume na data supra.



PORTARIA N.º 5.689, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.
(Dispõe sobre cessação de Função Gratificada)

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT, Secretário de Administração no Município de Santana de Parnaíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ARTIGO 1º:- Cessar os efeitos da Portaria nº 4.181/2021, a qual concedia a **FUNÇÃO GRATIFICADA** de Encarregado de Serviços II, à Sr.ª **IVANA APARECIDA VALERIO MISSE IZALBERTI**, portadora do R.G. 26.726.352-1/SSP-SP, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil.

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santana de Parnaíba, 01 de dezembro de 2022.

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada em livro próprio e afixada em local de costume na data supra.



PORTARIA N.º 5.690, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.
(Dispõe sobre cessação de Função Gratificada)

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT, Secretário de Administração no Município de Santana de Parnaíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ARTIGO 1º:- Cessar os efeitos da Portaria nº 4.294/2021, a qual concedia a **FUNÇÃO GRATIFICADA** de Encarregado de Serviços II, à Sr.^a **JAYNE COSTA DE FREITAS**, portadora do R.G. 49.049.845-0/SSP-SP, lotada na Secretaria Municipal de Habitação.

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santana de Parnaíba, 01 de dezembro de 2022.

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada em livro próprio e afixada em local de costume na data supra.



PORTARIA N.º 5.691, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.
(Dispõe sobre cessação de Função Gratificada)

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT, Secretário de
Administração no Município de Santana de Parnaíba, no
uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ARTIGO 1º:- Cessar os efeitos da Portaria nº 0736/2022,
a qual concedia a **FUNÇÃO GRATIFICADA** de Encarregado de Serviços
II, à Sr.^a **JHELOIZA DA SILVA PIMENTEL**, portadora do R.G.
50.907.957-X/SSP-SP, lotada na Secretaria Municipal de Tecnologia da
Informação.

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santana de Parnaíba, 01 de dezembro de 2022.

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada em livro próprio e afixada em local de costume na data supra.



PORTARIA N.º 5.692, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.
(Dispõe sobre cessação de Função Gratificada)

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT, Secretário de Administração no Município de Santana de Parnaíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ARTIGO 1º:- Cessar os efeitos da Portaria nº 2.722/2022, a qual concedia a **FUNÇÃO GRATIFICADA** de Encarregado de Serviços II, o Sr. **THIAGO SOUZA DOS SANTOS**, portador do R.G. 44.412.627-2/SSP-SP, lotado na Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação.

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santana de Parnaíba, 01 de dezembro de 2022.

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada em livro próprio e afixada em local de costume na data supra.



PORTARIA N.º 5.693, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.
(Dispõe sobre cessação de Função Gratificada)

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT, Secretário de Administração no Município de Santana de Parnaíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ARTIGO 1º:- Cessar os efeitos da Portaria nº 4.626/2021, a qual concedia a **FUNÇÃO GRATIFICADA** de Encarregado de Serviços II, o Sr. **FABIANO MARTINS BISPO**, portador do R.G. 34.015.035-X/SSP-SP, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social.

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santana de Parnaíba, 01 de dezembro de 2022.

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada em livro próprio e afixada em local de costume na data supra.



PORTARIA N.º 5.694, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.
(Dispõe sobre cessação de Função Gratificada)

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT, Secretário de Administração no Município de Santana de Parnaíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ARTIGO 1º:- Cessar os efeitos da Portaria nº 1.580/2021, a qual concedia a **FUNÇÃO GRATIFICADA** de Encarregado de Serviços II, à Sr.ª **MARIA EDJANE DA SILVA**, portadora do R.G. 35.572.175-2/SSP-SP, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santana de Parnaíba, 01 de dezembro de 2022.

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada em livro próprio e afixada em local de costume na data supra.



PORTARIA N.º 5.695, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.
(Dispõe sobre cessação de Função Gratificada)

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT, Secretário de Administração no Município de Santana de Parnaíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ARTIGO 1º:- Cessar os efeitos da Portaria nº 4.292/2021, a qual concedia a **FUNÇÃO GRATIFICADA** de Encarregado de Serviços II, o Sr. **FERNANDO GOMES DA SILVA**, portador do R.G. 34.015.035-X/SSP-SP, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social.

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santana de Parnaíba, 01 de dezembro de 2022.

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada em livro próprio e afixada em local de costume na data supra.



PORTARIA N.º 5.696, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.
(Dispõe sobre cessação de Função Gratificada)

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT, Secretário de Administração no Município de Santana de Parnaíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ARTIGO 1º:- Cessar os efeitos da Portaria n.º 4.300/2021, a qual concedia a **FUNÇÃO GRATIFICADA** de Encarregado de Serviços II, o Sr. **ERIVERTON RODRIGUES DA SILVA**, portador do R.G. 56.241.728-X/SSP-SP, lotado na Secretaria Municipal de Habitação.

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santana de Parnaíba, 01 de dezembro de 2022.

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada em livro próprio e afixada em local de costume na data supra.



PORTARIA N.º 5.697, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.
(Dispõe sobre cessação de Função Gratificada)

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT, Secretário de Administração no Município de Santana de Parnaíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ARTIGO 1º:- Cessar os efeitos da Portaria nº 3.185/2021, a qual concedia a **FUNÇÃO GRATIFICADA** de Encarregado de Serviços II, à Sr.^a **ALINE PEREIRA RODRIGUES**, portadora do R.G. 45.196.583-8/SSP-SP, lotada na Secretaria Municipal da Mulher e da Família.

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santana de Parnaíba, 01 de dezembro de 2022.

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada em livro próprio e afixada em local de costume na data supra.



PORTARIA N.º 5.698, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.
(Dispõe sobre cessação de Função Gratificada)

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT, Secretário de Administração no Município de Santana de Parnaíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ARTIGO 1º:- Cessar os efeitos da Portaria nº 2.169/2021, a qual concedia a **FUNÇÃO GRATIFICADA** de Encarregado de Serviços II, à Sr.^a **ROSELI ROSA INGLEZ ROBERTO**, portadora do R.G. 40.102.342-4/SSP-SP, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santana de Parnaíba, 01 de dezembro de 2022.

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada em livro próprio e afixada em local de costume na data supra.



PORTARIA N.º 5.699, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.
(Dispõe sobre cessação de Função Gratificada)

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT, Secretário de Administração no Município de Santana de Parnaíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ARTIGO 1º:- Cessar os efeitos da Portaria nº 1.918/2021, a qual concedia a **FUNÇÃO GRATIFICADA** de Encarregado de Serviços II, ao Sr. **JOAO BISPO DE OLIVEIRA**, portador do R.G. 40.102.342-4/SSP-SP, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santana de Parnaíba, 01 de dezembro de 2022.

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada em livro próprio e afixada em local de costume na data supra.



PORTARIA N.º 5.700, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.
(Dispõe sobre cessação de Função Gratificada)

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT, Secretário de Administração no Município de Santana de Parnaíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ARTIGO 1º:- Cessar os efeitos da Portaria nº 4.625/2021, a qual concedia a **FUNÇÃO GRATIFICADA** de Encarregado de Serviços III, à Sr.^a **NIVALDA BATISTA DE SOUZA NASCIMENTO**, portadora do R.G. 29.169.876-1/SSP-SP, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santana de Parnaíba, 01 de dezembro de 2022.

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada em livro próprio e afixada em local de costume na data supra.



PORTARIA N.º 5.701, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.
(Dispõe sobre cessação de Função Gratificada)

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT, Secretário de Administração no Município de Santana de Parnaíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ARTIGO 1º:- Cessar os efeitos da Portaria nº 4.627/2021, a qual concedia a **FUNÇÃO GRATIFICADA** de Encarregado de Serviços III, à Sr.^a **KATIA PEREIRA GARCIA**, portadora do R.G. 34.238.077-1/SSP-SP, lotada na Secretaria Municipal de Atividade Física, Esporte e Lazer.

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santana de Parnaíba, 01 de dezembro de 2022.

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada em livro próprio e afixada em local de costume na data supra.



PORTARIA N.º 5.702, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.
(Dispõe sobre cessação de Função Gratificada)

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT, Secretário de Administração no Município de Santana de Parnaíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ARTIGO 1º:- Cessar os efeitos da Portaria nº 4.628/2021, a qual concedia a **FUNÇÃO GRATIFICADA** de Encarregado de Serviços III, à Sr.^a **DANIELI QUEIROZ GARCIA**, portadora do R.G. 34.238.075-8/SSP-SP, lotada na Secretaria Municipal de Operações Urbanas.

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santana de Parnaíba, 01 de dezembro de 2022.

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada em livro próprio e afixada em local de costume na data supra.



PORTARIA N.º 5.703, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.
(Dispõe sobre cessação de Função Gratificada)

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT, Secretário de Administração no Município de Santana de Parnaíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ARTIGO 1º:- Cessar os efeitos da Portaria nº 3.848/2021, a qual concedia a **FUNÇÃO GRATIFICADA** de Encarregado de Serviços III, ao Sr. **ANTONIO RONIO DE OLIVEIRA**, portador do R.G. 54.872.980-3/SSP-SP, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santana de Parnaíba, 01 de dezembro de 2022.

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada em livro próprio e afixada em local de costume na data supra.



PORTARIA N.º 5.704, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.
(Dispõe sobre cessação de Função Gratificada)

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT, Secretário de Administração no Município de Santana de Parnaíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ARTIGO 1º:- Cessar os efeitos da Portaria nº 3.810/2021, a qual concedia a **FUNÇÃO GRATIFICADA** de Encarregado de Serviços III, ao Sr. **MARCIO KOCH**, portador do R.G. 57.229.599-6/SSP-SP, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social.

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santana de Parnaíba, 01 de dezembro de 2022.

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada em livro próprio e afixada em local de costume na data supra.



PORTARIA N.º 5.705, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.
(Dispõe sobre cessação de Função Gratificada)

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT, Secretário de Administração no Município de Santana de Parnaíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ARTIGO 1º:- Cessar os efeitos da Portaria nº 4.175/2021, a qual concedia a **FUNÇÃO GRATIFICADA** de Encarregado de Serviços III, ao Sr. **ADRIEL SILVA MARTINS**, portador do R.G. 57.229.599-6/SSP-SP, lotado na Secretaria Municipal de Atividade Física, Esporte e Lazer.

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santana de Parnaíba, 01 de dezembro de 2022.

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada em livro próprio e afixada em local de costume na data supra.



PORTARIA N.º 5.706, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.
(Dispõe sobre cessação de Função Gratificada)

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT, Secretário de Administração no Município de Santana de Parnaíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ARTIGO 1º:- Cessar os efeitos da Portaria nº 2.656/2022, a qual concedia a **FUNÇÃO GRATIFICADA** de Encarregado de Serviços III, ao Sr. **EDSON LUIZ EUSEBIO BARROS**, portador do R.G. 33.232.798-X/SSP-SP, lotado na Secretaria Municipal de Emprego, Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santana de Parnaíba, 01 de dezembro de 2022.

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada em livro próprio e afixada em local de costume na data supra.



PORTARIA N.º 5.707, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.
(Dispõe sobre cessação de Função Gratificada)

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT, Secretário de Administração no Município de Santana de Parnaíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ARTIGO 1º:- Cessar os efeitos da Portaria nº 2.366/2021, a qual concedia a **FUNÇÃO GRATIFICADA** de Encarregado de Serviços III, ao Sr. **JOSE ROBSON DA SILVA ASSIS**, portador do R.G. 46.455.553-X/SSP-SP, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santana de Parnaíba, 01 de dezembro de 2022.

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada em livro próprio e afixada em local de costume na data supra.



PORTARIA N.º 5.708, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.
(Dispõe sobre cessação de Função Gratificada)

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT, Secretário de Administração no Município de Santana de Parnaíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ARTIGO 1º:- Cessar os efeitos da Portaria nº 4.298/2021, a qual concedia a **FUNÇÃO GRATIFICADA** de Encarregado de Serviços III, à Sr.ª **ANGELA FERNANDES DIAS DA SILVA**, portadora do R.G. 46.455.553-X/SSP-SP, lotada na Secretaria Municipal de Habitação.

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santana de Parnaíba, 01 de dezembro de 2022.

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada em livro próprio e afixada em local de costume na data supra.



PORTARIA N.º 5.709, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.
(Dispõe sobre cessação de Função Gratificada)

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT, Secretário de Administração no Município de Santana de Parnaíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ARTIGO 1º:- Cessar os efeitos da Portaria nº 1.572/2021, a qual concedia a **FUNÇÃO GRATIFICADA** de Encarregado de Serviços III, à Sr.ª **JEANETTE COSTA DE FREITAS**, portadora do R.G. 34.230.998-5/SSP-SP, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil.

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santana de Parnaíba, 01 de dezembro de 2022.

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada em livro próprio e afixada em local de costume na data supra.



PORTARIA N.º 5.710, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.
(Dispõe sobre cessação de Função Gratificada)

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT, Secretário de Administração no Município de Santana de Parnaíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ARTIGO 1º:- Cessar os efeitos da Portaria n.º 3.793/2021, a qual concedia a **FUNÇÃO GRATIFICADA** de Encarregado de Serviços III, à Sr.ª **TAYNA SANTOS FREITAS LIMA**, portadora do R.G. 49.944.476-0/SSP-SP, lotada na Secretaria Municipal da Mulher e da Família.

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santana de Parnaíba, 01 de dezembro de 2022.

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada em livro próprio e afixada em local de costume na data supra.



PORTARIA N.º 5.711, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.
(Dispõe sobre cessação de Função Gratificada)

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT, Secretário de Administração no Município de Santana de Parnaíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ARTIGO 1º:- Cessar os efeitos da Portaria nº 2.132/2021, a qual concedia a **FUNÇÃO GRATIFICADA** de Encarregado de Serviços III, à Sr.^a **VALERIA SCUDELER CARRASCO**, portadora do R.G. 6.043.448-X/SSP-SP, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil.

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santana de Parnaíba, 01 de dezembro de 2022.

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada em livro próprio e afixada em local de costume na data supra.



PORTARIA N.º 5.712, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.
(Dispõe sobre cessação de Função Gratificada)

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT, Secretário de Administração no Município de Santana de Parnaíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ARTIGO 1º:- Cessar os efeitos da Portaria nº 3.128/2022, a qual concedia a **FUNÇÃO GRATIFICADA** de Encarregado de Serviços III, ao Sr. **HENRIQUE BARBOSA SANTOS**, portador do R.G. 41.235.702-1/SSP-SP, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santana de Parnaíba, 01 de dezembro de 2022.

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada em livro próprio e afixada em local de costume na data supra.



PORTARIA N.º 5.713, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.
(Dispõe sobre cessação de Função Gratificada)

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT, Secretário de Administração no Município de Santana de Parnaíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ARTIGO 1º:- Cessar os efeitos da Portaria nº 1.860/2022, a qual concedia a **FUNÇÃO GRATIFICADA** de Encarregado de Serviços III, à Sr.^a **ANA PRICILA DE MELO**, portadora do R.G. 42.681.181-1/SSP-SP, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Municipais.

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santana de Parnaíba, 01 de dezembro de 2022.

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada em livro próprio e afixada em local de costume na data supra.



PORTARIA N.º 5.714, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.
(Dispõe sobre cessação de Função Gratificada)

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT, Secretário de Administração no Município de Santana de Parnaíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ARTIGO 1º:- Cessar os efeitos da Portaria n.º 2.666/2022, a qual concedia a **FUNÇÃO GRATIFICADA** de Encarregado de Serviços III, à Sr.ª **SHEYLA DE SOUZA SANTANA**, portadora do R.G. 45.725.989-9/SSP-SP, lotada na Secretaria Municipal de Obras.

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santana de Parnaíba, 01 de dezembro de 2022.

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada em livro próprio e afixada em local de costume na data supra.



PORTARIA N.º 5.715, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.
(Dispõe sobre cessação de Função Gratificada)

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT, Secretário de Administração no Município de Santana de Parnaíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ARTIGO 1º:- Cessar os efeitos da Portaria nº 4.303/2021, a qual concedia a **FUNÇÃO GRATIFICADA** de Encarregado de Serviços III, à Sr.^a **PAULA BARROS RIBEIRO**, portadora do R.G. 37.633.593-2/SSP-SP, lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil.

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santana de Parnaíba, 01 de dezembro de 2022.

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada em livro próprio e afixada em local de costume na data supra.



PORTARIA N.º 5.716, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.
(Dispõe sobre cessação de Função Gratificada)

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT, Secretário de Administração no Município de Santana de Parnaíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ARTIGO 1º:- Cessar os efeitos da Portaria n.º 3.812/2022, a qual concedia a **FUNÇÃO GRATIFICADA** de Encarregado de Serviços III, à Sr.ª **ANA ILZA ARAUJO DA SILVA**, portadora do R.G. 33.285.143-6/SSP-SP, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santana de Parnaíba, 01 de dezembro de 2022.

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada em livro próprio e afixada em local de costume na data supra.



PORTARIA N.º 5.717, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.
(Dispõe sobre cessação de Função Gratificada)

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT, Secretário de Administração no Município de Santana de Parnaíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ARTIGO 1º:- Cessar os efeitos da Portaria nº 3.176/2022, a qual concedia a **FUNÇÃO GRATIFICADA** de Encarregado de Serviços III, à Sr.^a **ELIETE PEREIRA RODRIGUES**, portadora do R.G. 34.820.025-0/SSP-SP, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santana de Parnaíba, 01 de dezembro de 2022.

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada em livro próprio e afixada em local de costume na data supra.



PORTARIA N.º 5.718, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.
(Dispõe sobre cessação de Função Gratificada)

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT, Secretário de Administração no Município de Santana de Parnaíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ARTIGO 1º:- Cessar os efeitos da Portaria nº 2.293/2021, a qual concedia a **FUNÇÃO GRATIFICADA** de Encarregado de Serviços III, ao Sr. **AMANCIO RAIMUNDO DE SOUSA NETO**, portador do R.G. 23.425.396-4/SSP-SP, lotado na Secretaria Municipal de Atividade Física, Esporte e Lazer.

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santana de Parnaíba, 01 de dezembro de 2022.

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada em livro próprio e afixada em local de costume na data supra.



PORTARIA N.º 5.719, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.
(Dispõe sobre cessação de Função Gratificada)

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT, Secretário de Administração no Município de Santana de Parnaíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ARTIGO 1º:- Cessar os efeitos da Portaria nº 1.949/2021, a qual concedia a **FUNÇÃO GRATIFICADA** de Encarregado de Serviços III, ao Sr. **MARCIO AUGUSTO ROSSONE**, portador do R.G. 13.506.988-9/SSP-SP, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social.

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santana de Parnaíba, 01 de dezembro de 2022.

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada em livro próprio e afixada em local de costume na data supra.



PORTARIA N.º 5.720, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.
(Dispõe sobre cessação de Função Gratificada)

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT, Secretário de Administração no Município de Santana de Parnaíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ARTIGO 1º:- Cessar os efeitos da Portaria nº 2.610/2022, a qual concedia a **FUNÇÃO GRATIFICADA** de Encarregado de Serviços III, à Sr.^a **REGINA CELLI DE SALLES**, portadora do R.G. 18.953.471-0/SSP-SP, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santana de Parnaíba, 01 de dezembro de 2022.

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada em livro próprio e afixada em local de costume na data supra.



PORTARIA N.º 5.721, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.
(Dispõe sobre cessação de Função Gratificada)

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT, Secretário de Administração no Município de Santana de Parnaíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ARTIGO 1º:- Cessar os efeitos da Portaria nº 4.297/2021, a qual concedia a **FUNÇÃO GRATIFICADA** de Encarregado de Serviços III, ao Sr. **ADEMIR APARECIDO DOS SANTOS**, portador do R.G. 13.506.988-9/SSP-SP, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil.

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santana de Parnaíba, 01 de dezembro de 2022.

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada em livro próprio e afixada em local de costume na data supra.



PORTARIA N.º 5.722, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.
(Dispõe sobre cessação de Função Gratificada)

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT, Secretário de Administração no Município de Santana de Parnaíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ARTIGO 1º:- Cessar os efeitos da Portaria nº 4.999/2021, a qual concedia a **FUNÇÃO GRATIFICADA** de Encarregado de Serviços III, ao Sr. **EDVALDO RODRIGUES CARDOZO**, portador do R.G. 59.437.504-6/SSP-SP, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Municipais.

ARTIGO 2º:- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Santana de Parnaíba, 01 de dezembro de 2022.

JOÃO MARCOS DOLABANI PORT
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada em livro próprio e afixada em local de costume na data supra.